



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 582, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 31/08/2018,

Considerando o artigo 42, § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **NAIARA MARQUES FERREIRA LASCH**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 31/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal